

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO** e a **CORREGEDORA-AUXILIAR**, esta respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000611/2014-07 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional JOSIBERTO MARTINS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 6154415, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso do Sul, o Advogado da União MARCOS OSSAMU NAKAGUMA, matrícula SIAPE nº 1286851, em exercício na Procuradoria da União no Estado do Paraná, e o Procurador Federal RODRIGO FERNANDO MACHADO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1358375, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata a alínea a, subitem I, item 1, do Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 354/2013, de 7 de fevereiro de 2013, e o item I, do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 7 de fevereiro de 2013, concernente aos Processos nºs 00406.002078/2012-48 e 00406.000161/2013-63, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/PGF nº 28, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 21 de fevereiro de 2013, bem como proceder ao exame dos fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Advogado-Geral da União Substituto

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO

Corregedora-Auxiliar

PORTARIA Nº 648, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 00400.002033/2016-57, resolve: Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor ALYS- SON VÍTOR SOARES DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1765568, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para a percepção da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, na Diretoria de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 649, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.019282/2016-31, resolve EXONERAR MARCUS VINICIUS ALVARENGA NASCIMENTO, Analista de TI, matrícula Siape nº 1750340, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União, a contar de 10 de outubro de 2016, e dispensado do encargo que atualmente ocupa, a contar de 10 de outubro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 651, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o acórdão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 15.555-DF, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00400.002416/2010-30, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve: Art. 1º DECLARAR que o Processo Administrativo nº 00400.002416/2010- 30 foi reexaminado em cumprimento à decisão proferida pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 15.555-DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor inativo JOSÉ GUY MOREIRA BIZARRA foi transposto, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que atualmente se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 4 de novembro de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.010815/2016-10. Tornar sem efeito a autorização de Afastamento do País do Advogado da União BONI DE MORAES SOARES, matrícula Siape nº 1507809, em exercício na Procuradoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2016, Seção 2, página 3, tendo em vista a necessidade urgente de serviço. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.010815/2016-10 e Processo nº 00405.010974/2016-14. Afastamento do País da Advogada da União NEREIDA DE LIMA DEL ÁGUILA, matrícula Siape nº 1255559, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da Sétima Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção Quadro de Controle do Tabaco (COP7) da Organização Mundial da Saúde (OMS), na cidade de Nova Déli, Índia, e da 7ª Sessão Reconvocada do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) e a 5ª Sessão do Grupo de Especialistas em Cooperação Internacional da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção (UNCAC), na cidade de Viena, Áustria, no período de 5 novembro a 20 de novembro de 2016, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 759, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.002091/2016-81, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição do Procurador Federal FELIPE MEMOLO PORTELA, matrícula SIAPE nº 1553473, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para a Presidência da República, para fins de exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, na Assessoria Especial da Casa Civil. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº - 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do artigo 48 do Regimento Interno da Secretaria Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, e o artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve: Art. 1º - Dispensar JOSÉ ROBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 6223809, da atribuição de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 110102 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Art. 2º - Delegar competência a HERMINGTON CHIANCA COUTO, matrícula SIAPE nº 1662960, para a atribuição de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 110102 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo convalidados os atos praticados a partir de 26 de setembro de 2016.

EDVALDO GOMES VIEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº - 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do artigo 48 do Regimento Interno da Secretaria Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, e o artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve: Art. 1º - Dispensar MONIQUE MIGON, matrícula SIAPE nº 1652215, da atribuição de responsável titular pelos atos de gestão orçamentária da Unidade Gestora 110102 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Art. 2º - Delegar competência a TIAGO SILVA JACOB, matrícula SIAPE nº 1577776, para a atribuição de responsável titular pelos atos de gestão orçamentária da Unidade Gestora 110102 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Art. 3º - Dispensar JEFFERSON MIRANDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1337270, da atribuição de responsável substituto pelos atos de gestão orçamentária da Unidade Gestora 110102 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Art. 4º - Delegar competência a FRANCISCO RAMOS DE ASSIS NETO, matrícula SIAPE nº 1841561, para a atribuição de responsável substituto pelos atos de gestão orçamentária da Unidade Gestora 110102 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Art. 5º - Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo convalidados os atos praticados a partir de 26 de setembro de 2016.

EDVALDO GOMES VIEIRA JUNIOR

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000608201666. PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04558255000125. Contratado: INOVADORA 2A SERVICOS S.A. -. Objeto: Prestação de serviços continuados de administração, gestão, controle e pagamento de despesas de táxi convencional por meio da plataforma web e aplicativo de smartphone, para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Sergipe. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 17/10/2016 a 17/10/2017. Valor Total: R\$21.571,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801308. Data de Assinatura: 06/10/2016. (SICON - 04/11/2016) 110161-00001-2016NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000462201659. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como eventuais sob demanda, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da AGU situadas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Sousa no Estado da Paraíba, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviços, peças, materiais de reposição e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-22-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia disponível no site: www.comprasnet.gov.br. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECA - 04/11/2016) 110096-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - UASG 110099

Nº Processo: 00465001299201628. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de mensageiro para atender a Unidade da AGU em Cuiabá/Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 07/11/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Paulista 1374 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110099-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital

poderão ser retiradas no site www.comprasgovernamentais.gov.br EGLE MARIA
ANDRADE DE SOUZA F U K A G AWA Coordenadora (SIDECA - 04/11/2016) 110061-00001-
2016NE000096